



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

*A EDUCAÇÃO COMO APORTE PARA A CONSTITUIÇÃO DA CIDADANIA: A
CONTRIBUIÇÃO DO IDEAL DE EDUCAÇÃO ATENIENSE*

Everton Bandeira Martins¹
Andrea Maria Matias da Silva²
Marcos Luiz da Silva³
Vanessa dos Santos Moura⁴

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo discorrer sobre a possibilidade da Educação como aporte para a constituição da cidadania. Buscar-se-á refletir sobre as possibilidades de constituição de uma cidadania, na sociedade hodierna, tendo em vista que a legislação nacional colaborada com diversos teóricos, os quais apontam a “formação da cidadania” como uma das premissas da educação contemporânea. Para alcançar tais objetivos buscamos o conceito de cidadania em Atenas partindo da concepção de educação como possibilidade de participação ativa na sociedade.

Palavras-chave: Educação, Constituição da Cidadania, *Paideia*, Atenas.

*THE EDUCATION AS A CONTRIBUTION TO THE CONSTITUTION OF THE CITIZENSHIP:
THE CONTRIBUTION OF THE ATHENIAN IDEAL OF EDUCATION*

ABSTRACT

This paper aims to discuss the possibility of education as a contribution to the constitution of citizenship. Thus, it is aimed to reflect on the possibilities of setting up a citizenship in nowadays' society, given that national legislation collaboratively with several theorists, who point to "citizenship education" as one of the assumptions of contemporary education. To achieve these goals we pursue the concept of citizenship in Athens starting from the conception of education as a possibility for active participation in society.

Key-words: Education, Citizenship constitution, *Paideia*, Athens.

*LA EDUCACIÓN COMO UNA CONTRIBUCIÓN A LA CONSTITUCIÓN DE LA
CIUDADANÍA: LA CONTRIBUCIÓN DEL IDEAL ATENIENSE DE LA EDUCACIÓN*

RESUMEN

Este documento tiene como objetivo discutir la posibilidad de la educación como una contribución a la constitución de la ciudadanía. Por lo tanto, se espera reflexionar sobre las posibilidades de la creación de una ciudadanía en la sociedad actual, dado que la legislación nacional en colaboración con varios teóricos, que apuntan a la "educación para la ciudadanía" como uno de los supuestos de la educación contemporánea. Para alcanzar estos objetivos que perseguimos el concepto de ciudadanía en Atenas a partir de la concepción de la educación como una posibilidad para la participación activa en la sociedad.

Palabras clave: educación, constitución de la ciudadanía, *Paideia*, Atenas.

¹Professor do Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio Grande (IE/FURG). Mestre em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria (PPGE/UFSM). E-mail: evertonufsm@yahoo.com.br

²Graduanda do curso de Pedagogia- Licenciatura da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). E-mail: andreams.pedago@gmail.com

³Graduando do curso de Pedagogia-Licenciatura da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). E-mail: marcosfranca@furg.br

⁴Professora-Tutora do Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio Grande (IE/FURG). Mestranda em História na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGH/UFRGS). E-mail: vanessamoura@yahoo.com.br



INTRODUÇÃO

Primeiras palavras:

O presente trabalho tem por objetivo discorrer sobre as contribuições da Educação como aporte para a constituição da cidadania. Para tal iremos buscar subsídios no ideal ateniense de Educação, e por tal dos processos constituintes da mesma. Desta forma, buscar-se-á refletir sobre as possibilidades de constituição de uma cidadania, na sociedade hodierna, tendo em vista que a legislação nacional⁵ colaborada com diversos teóricos, os quais apontam a “formação da cidadania” como uma das premissas da educação contemporânea.

Sendo assim, buscaremos compreender que tipo de cidadão o sistema educacional brasileiro objetiva formar. Por tal se faz de suma importância tratar sobre o conceito historicamente construído pela sociedade, sendo que, desta forma, começaremos a historiar o conceito de cidadania, na Grécia antiga, com ênfase a cidade-estado de Atenas. Entretanto, devemos considerar as observações de Stephanou e Bastos (2005) quando elas defendem que “o conhecimento histórico é uma operação intelectual que se esforça por produzir determinadas inteligibilidades do passado e não sua cópia” (p.417).

A importância das considerações da sociedade grega se faz importante tendo em vista que, assim como afirma Martins (2010) a Grécia antiga com toda a sua organização política, teve a possibilidade de dedicar-se com maior intensidade no processo educativo, e é dessa ação educacional que surge o conceito de cidadania.

Quando os pensadores do século XVIII retornaram, a seu modo, a noção de cidadania, foi em outro contexto, buscando não na cidadania estendida e amorfa do Império Romano, mas naquela, potencialmente participava das pequenas cidades-estados que um dia repartiram entre si os territórios das planícies do Mediterrâneo (GUARRINELO, 2003, p. 46).

Para alcançarmos os objetivos do presente buscamos o conceito de cidadania intimamente ligado Grécia antiga, mas, sobretudo, a cidade-estado de Atenas partindo da concepção de educação como possibilidade de participação ativa na sociedade. Para tanto,

⁵ A LDB/96 coloca em seu artigo 2º que “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da **cidadania** e sua qualificação para o trabalho” (Grifo nosso).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

*A EDUCAÇÃO COMO APORTE PARA A CONSTITUIÇÃO DA CIDADANIA: A
CONTRIBUIÇÃO DI IDEAL DE EDUCAÇÃO ATENIENSE*

balizamos o referido trabalho numa pesquisa qualitativa a partir de análise bibliográfica na perspectiva, sobretudo de Cambi (1996), Guarrinelo (2003), Cunha & Pacheco (2009) e Martins (2010). Destaca-se que as maiorias dos autores ao tratarem sobre a Educação, na cidade-estado de Atenas, acabam se referindo a esta como Grécia, tendo em vista que Atenas foi a principal cidade-estado grega, e, a que mais influenciou na formação sócio-política-cultural do que hoje conhecemos como Grécia.

Desta forma, buscaremos apresentar o conceito de cidadania advindo da Grécia antiga, e por tal a sua indissociabilidade com a Educação. A referida indissociabilidade ocorre, conforme defenderemos ao longo do texto, pois a cidadania só pode ser alcançada a partir de uma educação de qualidade. Além disso, destacaremos que o conceito de cidadania é constituído historicamente, tendo sido e ainda o é ao longo dos tempos um privilégio de poucos.

Pensando a constituição da Cidadania a partir da Educação no mundo Grego.

Levando em conta as contribuições de Martins (2010), podemos afirmar que estamos inseridos em um meio social que prima pelas valorizações de consumo imediato. Da mesma forma temos as contribuições de Bauman (2004), para quem o que importa é a busca pela satisfação, por relações humanas que podem dissolver-se com a mesma rapidez que deixam de ser convenientes a um dos pares, expressando-se assim na definição do autor (2001) em uma “sociedade líquida”. Nesta supervalorização do individual em detrimento do coletivo ocorre também a desvalorização dos espaços públicos, sendo que, nas considerações de Martins (2010) estes espaços, antes de participação de todos, transformam-se em espaço “de ninguém”, de vácuo.

O debate em torno do conceito de cidadania se faz presente tendo em vista que segundo Martins (2010, p.11) “Atualmente, o termo cidadania é amplamente difundido, contudo, seu conceito acaba por ser distorcido, sendo confundido com eleitor, sujeito, indivíduo ou consumidor”. Como então pensar numa educação voltada para a constituição da cidadania, sem ter claro a definição de tal conceito?

Levando-se em conta o questionamento anterior, devemos perceber que no tratar sobre o conceito de cidadania, acabamos automaticamente por nos remeter à Grécia, e, por conseguinte, a Educação grega.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

***A EDUCAÇÃO COMO APORTE PARA A CONSTITUIÇÃO DA CIDADANIA: A
CONTRIBUIÇÃO DI IDEAL DE EDUCAÇÃO ATENIENSE***

Onde está a origem da cidadania? Atribui-se em princípio à cidade ou pólis grega. A polis era composta de homens livres, com participação política contínua numa democracia direta, em que o conjunto de suas vidas em coletividade era debatido em função de direitos e deveres (COVRE, 2001, p. 16).

Dando ênfase ao pensamento vigente da época, buscamos compreender a organização da sociedade e de seus anseios. A regressão ao mundo grego se faz necessário pois:

(...) os primeiros pensadores que se debruçam sobre a definição do que hoje entendemos por cidadania buscaram inspiração em certas realidades do mundo greco-romano, que conheciam por intermédio dos clássicos transmitidos pela tradição manuscrita do Ocidente: a idéia de democracia, de participação popular nos destinos da coletividade, de soberania do povo, de liberdade do indivíduo (GUARRINELO, 2003, p. 29).

Esses clássicos são, sobretudo, os poemas de Homero, em *Íliada* a qual narra a Guerra de Tróia, e *Odisséia* que conta as viagens de Ulisses. Destes textos podem-se tirar informações importantes relacionadas ao espaço geográfico que hoje definimos por Grécia, que era “dividida em reinos governados por reis-guerreiros onde se organizava uma sociedade hierárquica, na qual o poder está na mão da aristocracia” (CAMBI, 1999, p.76). O pensar a Educação grega é fundamental para compreendermos a organização social da época.

Para Cunha & Pacheco (2009), a educação grega parte originalmente da pergunta ontológica que trata da existência dos seres humanos. Para os mesopotâmios, os egípcios, os povos de culturas orientais a resposta a esse questionamento era feita de forma mítica. No entanto, os gregos, por derivarem à pergunta do significado da existência do ser a razão humana, direcionam a sua resposta de forma historicamente original. Segundo os dois autores, para os gregos a educação está fundamentalmente ligada à ideia de cidadania e, neste sentido, os autores entendem que para os gregos não se pode ser cidadão se não houver garantia a uma educação de qualidade desde os primeiros anos. A educação de qualidade contrapõe-se à chamada escolaridade, que no entendimento grego não libertava ninguém e, na medida em que não liberta, não existe a garantia da condição de cidadão.

Na busca pela garantia das condições básicas para a cidadania, Rousseau (2007), *a posteriori*, destaca que renunciar à própria liberdade é renunciar à qualidade de homem, aos direitos da humanidade, aos próprios deveres; para quem renuncia a tudo não há compensação possível, e renúncia tal é inconcebível com a natureza do homem, pois rouba às suas ações toda a moralidade quem tira a seu querer toda a liberdade. Por tal, o próprio sentido de liberdade é conceito chave para a obtenção da cidadania



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

**A EDUCAÇÃO COMO APORTE PARA A CONSTITUIÇÃO DA CIDADANIA: A
CONTRIBUIÇÃO DE IDEAL DE EDUCAÇÃO ATENIENSE**

Educação e cidadania são indissociáveis na cultura grega, e é nesta perspectiva que Cunha & Pacheco (2009) nos apresenta o sentido grego de educação:

Para os gregos, a educação de verdade é aquela que não dispensa a informação, mas que não a transforma em objetivo das práticas escolares. A informação é a matéria prima com a qual nós, educadores trabalhamos. Educação de qualidade para os gregos, garantia de cidadania e, portanto, de realização do humano, é aquela em que o filósofo/educador, por interessar-se pelo humano e prezar o conhecimento, é destinado socialmente, por sua livre vontade e por decisão coletiva, a realizar-se no espaço de construção de cidadania que é o da educação (p. 561).

O conceito de cidadania surge no momento em que os gregos buscam dar novo significado a existência humana, partindo da indagação do motivo desta existência, na busca de uma resposta não mitológica, mas sim racional.

A resposta dos gregos para o sentido e o significado da existência humana é a de que nós seres humanos existimos para nos tornarmos plenos, completos, bons e belos, enfim dignos do uso das prerrogativas do cidadão da *pólis*. Ser pleno, completo, cidadão é ser feliz! Para os gregos um ser humano não nasce humano, torna-se humano por viver entre humanos. Eles percebem logo que os seres humanos constituem-se seres humanos porque produzem uma natureza que resulta da ação de suas vontades e que vem em proveito deles mesmos, a cultura (CUNHA & PACHECO, 2009, p.561).

Na Grécia, o significado da existência humana era tornar-se pleno, completo e feliz, participando das decisões da *pólis*. Tais decisões só poderiam partir do uso da razão, isso é, a construção de um pensamento que quando apresentado, o interlocutor consiga acompanhar o percurso da construção da resposta de forma a verificar sua validade, o que só é possível graças à erudição⁶. O conceito de cidadania surge no que hoje definimos por Grécia, a partir da organização do seu território em cidades-estados. Tal conceito surge no momento em que se busca definir os sujeitos detentores de direitos, e solidifica-se a valorização da vida urbana e a organização social, e, desta forma, ressalta-se a importância da própria educação.

Com a existência do *status*⁷ de cidadania a uma parcela da população, encontramos a outra parte excluída de tal direito. Assim, deparar-se com a mútua existência do “outro”, o não-cidadão, excluído da sociedade. Esta visão do “Eu” e do “Outro”, do estrangeiro que não goza do mesmo *status* que “Eu” era presente na sociedade grega “E o outro não era apenas o estrangeiro,

⁶ Ser erudito é adquirir uma vasta e variada instrução, sobretudo, pela leitura e pelo estudo, por isso o papel tão importante da educação na sociedade grega, que acaba depois sendo absorvido pela maioria das sociedades ocidentais.

⁷ Segundo Marshall (1967) a cidadania pode/deve ser concebida como *status*, pois a mesma não é inerente a condição humana.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

*A EDUCAÇÃO COMO APORTE PARA A CONSTITUIÇÃO DA CIDADANIA: A
CONTRIBUIÇÃO DE IDEAL DE EDUCAÇÃO ATENIENSE*

mas muitos dos próprios habitantes das cidades-estados. Eles participavam da sociedade com seus trabalhos e recursos, mas não se integravam ao conjunto dos cidadãos” (GUARRINELO, 2003, p.35). Devemos destacar que a organização social, assim como os conceitos e valores que permeavam a sociedade grega, tinham características peculiares, não cabendo anacronismos entre esta e as atuais sociedades ocidentais.

O que se compreende por cidadania hoje⁸ pode se aproximar em alguns aspectos com a visão da época; todavia, “não podemos falar de continuidade do mundo antigo, de repetição de uma experiência passada e nem mesmo de um desenvolvimento progressivo que unisse o mundo contemporâneo ao antigo” (GUARRINELO, 2003, p.29). Ser ou não cidadão, estava na Grécia intimamente ligado à propriedade de bens. Porém, mais do que isso, o principal requisito para ser considerado um cidadão era a capacidade de desenvolver-se enquanto ser humano. Desenvolvimento esse na busca da plenitude e da felicidade tanto individual quanto da *pólis* como um todo.

Os requisitos para tornar-se cidadão eram flexíveis de uma cidade-estado para outra, assim como ao longo do tempo. Contudo, alguns requisitos eram indispensáveis independentemente das circunstâncias. Para tornar-se cidadão era indispensável ser do sexo masculino e não ser escravo ou estrangeiro. Exatamente neste aspecto, Foucault (1985) argumenta que no mundo grego para ser livre era necessário exercer a soberania sobre si próprio. Esta soberania só era exercida no momento em que o homem diferenciava-se do animal, isso é, pelo uso da razão, buscando transformar o mundo a sua volta em busca da felicidade.

⁸ Segundo Martins (2010, p. 30): “Defende-se que os sujeitos integrantes da sociedade podem ser enquadrados, tanto como cidadãos plenos, cidadãos, não-cidadão, ou como com uma estadania. O cidadão pleno seria o sujeito que tem acesso aos três direitos, e a real possibilidade de busca da plenitude enquanto ser humana, como já exposto. Já o cidadão seria aquele indivíduo que conta com os três direitos, mas em parte, ou se vê alijado de um deles. Mas também, infelizmente, encontramos até os dias atuais, indivíduos que não alcançaram em nenhum aspecto o status de cidadania, podendo ser denominados de não-cidadãos, pois não tem acesso a nenhum dos direitos básicos, ou seja, os direitos civis (trabalho, liberdade de ir e vir, acesso a justiça, acesso a propriedade), direitos políticos (escolher seus governantes, e concorrer a cargos públicos), e os direitos sociais (saúde, educação, moradia e segurança. A estadania, conceito apropriado de Carvalho (2001, 2008), ocorre quando não existe uma unidade nacional articulada em torno de seus direitos, não existe a busca pela incorporação das massas na sociedade. Mas do que isso é notório a ineficiência do judiciário e o uso politiquero dos sistemas de segurança, principalmente a polícia. Encontramos a “estadania” quando o Estado acaba não cumprindo o seu papel de garantidor dos direitos de igualdade, concedendo privilégios a grupos de apoio. Os direitos civis, políticos e sociais não são conquistados, mas utilizados como moeda de troca da elite nacional. Neste contexto, mais uma vez o público e o privado se misturam não existindo linha divisória entre os mesmos. O uso da máquina pública é feito por interesses particularistas. Os sujeitos não são vistos como cidadãos, mas sim como uma clientela do Estado.”



O Ideal de *Paideia*: tornando-se bom e belo em busca da felicidade

Considerando as contribuições de Martins (2010), a busca pela felicidade era bem definida no ideal de *paideia* – o homem deveria tornar-se Bom e Belo. O objetivo fundamental da educação nesta perspectiva era a formação aristocrática do homem individual como *Kalos kai agathos*⁹, em busca da plenitude. Sendo assim, desde cedo preparava-se a criança para a vida adulta. *Paideia* para os gregos designava o resultado do processo educativo que se prolongaria por toda vida, muito para além dos anos escolares.

Segundo Cambi (1999) a *paideia* tratava-se de fixar modelos de homem, de cultura e de participação na vida social, não mais sustentado pelos valores da *pólis*, mas ao mesmo tempo mais pessoais, mais individualmente escolhidos e construídos, sem limite de etnia, de casta, de cidadania, um homem desenvolvido de maneira mais geral e mais livre, mais apto a reconhecer e realizar sua própria “livre universalidade humana”. Será Sócrates¹⁰ quem irá mostrar a universalidade do processo que envolve o indivíduo e busca sua identidade pelo uso da dialética que produz a universalização do indivíduo pela discussão racional e pelo seu processo renovado, a fim de atingir a virtude mais própria do homem que é o “conhece-te a ti mesmo”. A *paideia* é o ideal de formação humana, de uma humanidade superior, nutrida de cultura e de civilização, que atribui ao homem, sobretudo uma identidade cultural e histórica.

Levando-se em conta tais considerações anteriores a educação grega aponta para uma verdadeira malha social em construção da qual somos herdeiros, tanto que, de fato são os gregos quem, pela primeira vez, colocam a educação como problema – problema esse que deveria envolver todos os cidadãos, destacando-se sempre que a cidadania era restrita.

Focamo-nos mais especificamente no que tange a educação em Atenas. No entanto, é salutar ressaltar que Esparta e Atenas deram vida a dois ideais de educação bastante diferentes, um baseado no conformismo e no estatismo (espartano), e outro na concepção de *Paidéia*, de formação humana livre e nutrida de experiências diversas sociais, mas também culturais e antropológicas (ateniense). Os dois ideais alimentaram durante séculos o debate pedagógico. Entretanto, no presente trabalho optamos por nos debruçar sobre o ideal ateniense, tendo em

⁹ Terminologia grega para conceituar o modelo ideal na *paideia*, isso é, o Bom e Belo.

¹⁰ Filósofo ateniense, um dos fundadores da filosofia ocidental. Alguns historiadores afirmam que só se pode discorrer sobre Sócrates como um personagem criado por Platão, tendo em vista que os maiores conhecimentos sobre Sócrates é a partir da literatura platônica e que Sócrates nunca deixou nada escrito de sua própria autoria.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

**A EDUCAÇÃO COMO APORTE PARA A CONSTITUIÇÃO DA CIDADANIA: A
CONTRIBUIÇÃO DE IDEAL DE EDUCAÇÃO ATENIENSE**

vista o objetivo deste, por esta forma, quando nos remetemos ao ideal, e/ou educação grega, estamos nos referindo, sobretudo, a educação e/ou ideal ateniense.

O conceito que originalmente exprime o ideal educativo grego é o de *areté*¹¹. Originalmente formulado e explicitado nos poemas homéricos, a *areté* é entendida como um atributo próprio da nobreza, um conjunto de qualidades físicas, espirituais e morais tais como a bravura, a coragem, a força, a destreza, a eloquência, a virtude, a capacidade de persuasão, numa palavra, a heroicidade. Tendo em vista que mais que honra e glória, pretende-se então alcançar a excelência física e moral. “Estamos diante de uma pedagogia do exemplo da qual Aquiles encarna a *areté* (o modelo ideal mais complexo de formação) ligada à excelência e ao valor” (CAMBI, 1999, p.77).

Conceituar a educação grega como “pedagogia do exemplo” como faz Cambi (1999), é de fato destacar o processo da educação moral do jovem grego, que resultava do contato direto da criança com o pedagogo, do jovem com o ancião, do menino com o adulto. Todos os mestres reuniam-se para transmitir a criança exemplos de dignidade de gestos e de maneiras, de polidez e elegância na conduta, de respeito pelas leis da cidade e pelos mais velhos. Eles ofereciam-se como modelo vivo dos quais as crianças deviam se aproximar através da imitação consciente e inconsciente, favorecida pela convivência constante.

Focado na busca desse ideal, é proposto um programa educativo que implica dois elementos fundamentais: a ginástica para o desenvolvimento do corpo; e a música (aliada à leitura e ao canto) para o desenvolvimento da alma. Na conjuntura analisada, o cidadão deveria ser preparado visando o melhor, sendo ele governante, ou governado. Tal organização ocorria tendo em vista que a política era o cenário primordial do desenvolvimento do *status*¹² do cidadão grego. É nesse aspecto que a Grécia deve ser encarada como uma sociedade que tende a recorrer à racionalidade na resolução de seus impasses.

A Educação ateniense não tinha por objetivo ensinar ofícios, ou seja, trabalhos braçais, uma vez que esses eram reservados aos não-cidadãos (escravos, estrangeiros), mas sim treinar a liberdade e a nobreza, que deveria ser exercida em sua plenitude (MARTINS, 2010). Para exercer a nobreza era necessário o conhecimento. Por isto se fazia imprescindível à dedicação ao

¹¹Segundo Platão "A virtude (*areté*) não vem da riqueza, mas sim a riqueza da virtude, bem como tudo o que é bom para o homem, na vida particular ou na vida pública" (Cit. In: Cordón & Martinez, 1995, p.110).

¹² Segundo Marshall (1967) a cidadania pode/deve ser concebida como *status*, pois a mesma não é inerente a condição humana.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

*A EDUCAÇÃO COMO APORTE PARA A CONSTITUIÇÃO DA CIDADANIA: A
CONTRIBUIÇÃO DE IDEAL DE EDUCAÇÃO ATENIENSE*

conhecimento dos clássicos, somado com discussões que envolviam pensamento crítico, criativo e valorização da experiência dos anciãos. Partindo da formação indispensável e colocando em prova sua oratória o grego começava a participar ativamente das decisões políticas da *pólis*, ou seja, tornava-se cidadão. Assim, tinha o direito de participar das assembleias e de concorrer aos cargos eletivos da administração. “Tanto nas oligarquias como nas democracias, a participação política era direta, exercida por um corpo de cidadãos ativos, que podia ser mais ou menos amplo, mas representava a si mesmo, por meio de voto individual de seus membros” (GUARRINELO, 2003, p. 41).

Levando-se em consideração as contribuições de Cambi (1999), em uma primeira fase a educação era dada aos rapazes que frequentavam a escola onde eram instruídos através da leitura, escrita, da música e da educação física sob a direção de instrutores e depois acompanhados por um escravo que os controlava e guiava. A particularidade da educação ateniense é indicada pela ideia harmônica de formação que inspira o processo educativo e a cultura literária musical, desprovida de grande importância espiritual, ligada ao crescimento da personalidade e humanidade do jovem.

Segundo Cambi (1999) os jogos agonísticos masculinos e femininos e a atividade teatral, ambos ligados a festividades religiosas e momentos eminentemente comunitários vinham desenvolver uma função educativa na *pólis*. Já Tucídides reconhecia que a “cidade é uma empresa educativa” referindo-se, sobretudo a Atenas uma vez que tende a “garantir aquela integração, aquela coesão, aquela homogeneidade de base que são requisitos essenciais para a segurança e para sobrevivência” da cidade.

Com tal objetivo se desenvolve uma atividade educativa total e permanente que faz a *pólis* inteira uma “comunidade pedagógica”. Um dos instrumentos fundamentais dessa educação comunitária é o teatro, a tragédia e a comédia. No teatro a comunidade educa a si mesma, os jogos agonísticos também educam pelos desafios de enfrentar os outros nas corridas, pelo uso da inteligência, pela comunicação e pela imaginação.

A educação começa na família, esse também era o papel da família na antiguidade, no qual ora a família era patriarcal, ora como relação pais-filhos, mas sempre seguindo um modelo autoritário, que vê o pai quase como um *deus*. É da família que nasce a comunidade social que dará vida a própria *pólis* (CAMBI, 1999). No interior do espaço familiar (*óikos*) reina a mulher, como a esposa e mãe, mas socialmente invisível e subalterna. Embora na sociedade grega



existisse também figuras de mulheres mais livres. As crianças vivem a primeira infância em família, assistidas pelas mulheres e submetidas a autoridade do pai que pode abandoná-los. A infância não é valorizada em toda cultura antiga.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mundo grego acabou por influenciar, ao longo dos anos, diversas culturas, sobretudo, a cultura ocidental. Vivemos tempos de relações na qual emerge o individualismo. Nesse contexto o conceito de cidadania está distorcido, diferente da concepção grega que está fundamentalmente ligado a educação e a liberdade.

Na sociedade ocidental o termo cidadania se restringe ao voto ou ao simples fato de existir para ser considerado cidadão. A cidadania grega se baseia na *paideia* que definia o processo educativo da criança que se prolongava até a vida adulta. A educação grega era baseada a partir de um ideal da formação humana na qual primava por homens livres e felizes. Portanto foi conceituada como exemplo, pois desenvolvia a educação moral dos jovens.

A concepção grega de educação se diferenciava entre a preparação para a guerra (caso dos espartanos) e a preparação para liberdade e a nobreza (caso dos atenienses). Ambas tinham sua base na criança a partir dos sete anos até a juventude.

A experiência grega constitui a raiz de uma identidade educacional, os modelos e teorias da cultura ocidental advêm da cultura desse povo, pois durante milênios construíram uma forma referencial de pedagogia. Os processos de educação grega influenciaram muito em nossas tradições educativas.

Compreendemos que a diferença entre ser cidadão, ou não, que na Grécia estava muito mais ligado à nacionalidade, a pertencer pelo sangue ao grupo, na sociedade brasileira atual está ligado a ter acesso aos meios que possibilite o exercício pleno da cidadania, isto é, ter acesso ao capital. Cada sociedade e cada tempo percebem a cidadania como um aspecto diverso. O cidadão que se objetivava formar na Grécia antiga não é o mesmo que se busca nos dias atuais. No entanto, é importante compreendermos como se desenvolveu os processos de constituição da cidadania na Grécia, pois tal conceito advém de tal organização. Nos dias atuais, defende-se a formação para uma cidadania, mas os questionamentos que ficam, seria para qual cidadania, seria aquela pretendida pelos gregos? Como postulado anteriormente, compreendemos que não,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

A EDUCAÇÃO COMO APORTE PARA A CONSTITUIÇÃO DA CIDADANIA: A
CONTRIBUIÇÃO DI IDEAL DE EDUCAÇÃO ATENIENSE

compreendemos que existem diferentes cidadanias, e que afirmar que formar para a cidadania pode ser uma afirmação que *a priori* parece ser lógica, humana e socializante, buscando diminuir quiçá acabar com as diferenças. Todavia, percebemos que a *pseudo* formação para a cidadania, pode servir como espaço para a legitimação de um *status quo*.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Amor Líquido**: sobre a fragilidade dos laços. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004

_____. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. São Paulo: UNESP, 1999

CORDÓN, Juan. & MARTINES, Tomas. **História da Filosofia**. Lisboa: Ed.s 70, 1995

COVRE, Maria. **O que é cidadania?** São Paulo: Brasiliense, 2001

CUNHA, Jorge. & PACHECO, Claudia. Violência, cidadania e disciplinamento: controvérsias na escola. **In: Revista Diálogo Educacional**. Curitiba, v. 9, n. 28, p. 557-569, set./dez. 2009

FOCAULT, Michel. **História da Sexualidade 2**: o cuidado de si. Rio de Janeiro: Edições Grall, 1985

GUARRINELLO, Luiz. Grécia: Cidades-estado na antiguidade. **In: PINSKY, Jaime & PINSKY, Carla. História da cidadania**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2003

MARTINS, Everton. **Cidadania**: o papel da disciplina de História na construção de cidadãos plenos a partir de um olhar histórico reflexivo. (Dissertação de Mestrado em Educação). Santa Maria: UFSM, 2010

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

*A EDUCAÇÃO COMO APORTE PARA A CONSTITUIÇÃO DA CIDADANIA: A
CONTRIBUIÇÃO DI IDEAL DE EDUCAÇÃO ATENIENSE*

ROUSSEAU. Jean-Jacques. **Do Contrato Social**. São Paulo: Martins Claret, 2007

STEPHANOU, Maria. BASTOS. Maria Helena. História, Memória e História da Educação. **In:**
STEPHANOU, Maria. BASTOS (org.), Maria Helena. **Histórias e memórias da educação no
Brasil**. Vol. III: Século XX. Petrópolis, Rj: Vozes, 2005

Recebido em 25-02-2011
Aprovado em: 02-04-2011